



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA MESTRADO FAPESB 2022.1

A Comissão de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade (PPGED), no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a Resolução 02 de 04 de fevereiro de 2020 do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, torna público o Edital de seleção de candidatos à bolsas de estudo.

1. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

1.1. Será disponibilizada 01 (uma) vaga de bolsa para o Mestrado.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Ser aluno ingressante para o semestre 2022.1

2.2. Estar regularmente matriculado(a) no MPED.

2.3. Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB.

2.4. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes no mês de inscrição da referida seleção

2.5. Estar cadastrado como pesquisador FAPESB, no Portal FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br>), no momento da seleção.

2.6. Não possuir pendência de qualquer natureza, com a FAPESB.

2.7. Não possuir vínculo empregatício.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Cópia do currículo Lattes atualizado;

3.2. Cópia do cronograma para execução da pesquisa;

3.3. Autodeclaração de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da inscrição, se for o caso (Anexo A);

3.4. Comprovante de residência atualizado.

3.5. Comprovante de docência na Educação Básica, se for o caso.

3.6. Cópia do Cadastro Pesquisador FAPESB (<http://siga.fapesb.ba.gov.br/cadastro/login.wsp>)

4. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO:

4.1. Os itens relativos à documentação apresentada receberão a seguinte pontuação:

4.1.1 Análise do currículo Lattes (produção): 6,0 pontos (Anexo B)

- Produção técnica e bibliográfica – 3,0 ponto.
- Atuação em projetos de pesquisa e/ou extensão – 1,5 ponto.
- Atuação na Rede Pública de Educação Básica – 1,5 ponto



4.1.2 Cronograma de execução do projeto de pesquisa: 1,0 ponto.

4.1.3 Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da inscrição: 1,0 ponto.

4.1.4 Comprovação de residência fora do município de lotação do PPGED: 2,0 pontos

OBS: Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base na pontuação total do ítem **produção bibliográfica e técnica** e persistindo o empate, o outro critério será a maior média final de aprovação no MPED.

5. RESULTADOS E RECURSOS

O **resultado** será divulgado no dia **23 de março de 2022** no *site* do MPED – http://www.mped.uneb.br/index.php/selecao-atual_matricula-especial/.

Os **recursos** poderão ser feitos no dias **24 e 25 de março de 2022 (até as 23h59min)**, apenas de modo online, para o e-mail selecoesmped@uneb.br, identificando o assunto RECURSO PROCESSO SELETIVO BOLSA FAPESB 2022, anexando o formulário de recurso (Anexo C) no formato PDF, devidamente assinado pelo candidato.

Os **resultados dos recursos** estarão disponíveis no dia **28 de março de 2022**.

O dia **29 de março de 2022** será o envio da documentação exigida pela FAPESB.

6. PRAZOS

DATA	PROCEDIMENTO
14 a 18 de março de 2022	Inscrição e envio de documentos através do email*
19 a 22 de março de 2022	Análise da documentação dos candidatos(as)
23 de março de 2022	Resultado final no site do mped
24 e 25 de março de 2022	Recurso do resultado final
28 de março de 2022	Resultado do recurso
29 de março de 2022	Envio da documentação exigida pela FAPESB

*E-mail: selecoesmped@uneb.br. Incluir no ASSUNTO: SELEÇÃO PARA BOLSAFAPESB 2022.

COMISSÃO DE BOLSAS

Jacobina, 03 de fevereiro de 2022.



ANEXO A

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu, _____, portador
(a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____, do CPF nº _____, número de matrícula
nº _____, declaro possuir renda bruta familiar mensal igual
ou inferior a 04(quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da inscrição deste processo seletivo.
Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade
ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas
poderão indeferir a solicitação do candidato.

Jacobina /Conceição do Coité, _____de _____de 2022.

Assinatura do declarante



ANEXO B

BAREMA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

CURRÍCULO LATTES	PONTOS MÁXIMOS	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA	3,0	
Artigo técnico-científico publicado na área	0,5 ponto por artigo até o limite de 1,0 ponto.	
Livro e/ou Capítulo de livro publicado na área	0,5 ponto por Livro e/ou Capítulo de livro, até o limite de 1,0 ponto.	
Trabalho completo e/ou Resumo publicado em anais de evento	0,1 ponto por Trabalho e/ou Resumo, até o limite de 0,5 ponto	
Participação e/ou Organização de evento científico	0,1 ponto por Participação e/ou Organização, até o limite de 0,5 ponto	
ATUAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO	1,5	
Atuação em projetos de pesquisa	0,2 pontos por projeto de pesquisa, até o limite de 0,6 pontos	
Atividade de extensão, abrangendo programa de extensão, projetos de extensão e prestação de serviços	0,2 pontos por projeto de extensão, até o limite de 0,6 pontos	
Participação em Iniciação Científica	0,3	
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	1,5	
Docência na Educação Básica	0,5 ponto por ano de atuação, até o limite de 1,5	
TOTAL PONTOS	6,0	



ANEXO C

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA FAPESB 2022 do “Mestrado Profissional em Educação e Diversidade”, realizado pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº....., CPF nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para bolsa FAPESB 2022 apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação se justifica devido a (à)

.....

(apresentar argumentação que justifica o recurso com limite máximo 200 palavras).

Atenciosamente,

Jacobina/Conceição do Coité, ____ de _____ de 2022